



BOLETIM ANO III – Nº 119

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013

PRESIDENTE DA FEDCONT É ENTREVISTADO PELA CNPL



DIA 25 DE ABRIL – DIA DO CONTABILISTA

AOS AMIGOS E COMPANHEIROS CONTABILISTAS DE TODO O BRASIL, PARCEIROS E FUNDADORES DA CNPL, NOSSAS SINCERAS E MERECIDAS HOMENAGENS!

Deixem-nos trabalhar em paz

Entrevista com o presidente da Federação dos Contabilistas dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia - Fedcont, Luiz Sérgio da Rosa Lopes

Quando de sua criação, em 11 de fevereiro de 1953, a CNPL foi constituída por três das mais importantes federações de sindicatos laborais da época: a Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo; a Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul; e a Federação Nacional dos Odontologistas, que com sua união criaram as bases para uma efetiva representatividade das profissões liberais. Pois é, como podemos ver, os contabilistas estão presentes na célula mater da CNPL, compondo o seu DNA de lutas e conquistas em prol de todas as categorias de profissionais liberais. Aproveitando o gancho das comemorações do Dia do Contabilista, neste 25 de abril, entrevistamos Luiz Sérgio da Rosa Lopes, presidente da Federação dos Contabilistas dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia - Fedcont, e também vice-presidente da CNPL, contabilista atuante desde 1975 e batalhador calejado nas lides sindicais desde 1980, para um rápido bate-papo sobre o momento vivido pelo segmento contábil e pela categoria no País. A queixa maior, segundo Luiz Sérgio, é em relação à legislação tributária, com seu cipoal de leis, a

maioria redundante, que atormentam os profissionais, não os deixando trabalhar em paz pelo crescimento da nação. Aproveitem a entrevista.

O que os contabilistas podem, efetivamente, comemorar neste 25 de abril, dia dedicado à categoria?

Acho que os contabilistas, a profissão em si, tem sido bastante valorizados nos últimos tempos no Brasil. Houve uma época em que os contabilistas não tinham tanta participação na vida das empresas. A contabilidade era usada simplesmente para registrar os atos e fatos passados e não servia como guia, como elemento organizacional para o planejamento futuro das empresas. Hoje, essa faceta já é utilizada com grande frequência e com grande êxito pelas maiores empresas brasileiras e até mesmo pelas médias empresas. As pequenas empresas é que ainda estão em fase de experiência, se utilizando deste instrumento de forma ainda muito parcimoniosa. Mas, nas grandes empresas e médias empresas, a contabilidade já é utilizada como instrumento de planejamento, de desenvolvimento de cada uma dessas empresas. Houve época em que o contabilista na verdade não era contabilista. Era conhecido como guarda-livros. Com o aprimoramento do conhecimento, com a criação do curso de nível superior, a profissão passou a ser muito mais valorizada, porque os seus componentes passaram a adquirir o conhecimento técnico, que até então não tinham, e isso evidentemente fez com que a profissão se tornasse hoje um instrumento fundamental no gerenciamento das empresas. Então, acho que nós os contabilistas temos muito que comemorar, em razão da evolução da profissão e da importância que ela hoje assume na direção dos assuntos econômicos do País.

O senhor acha então que a contabilidade já atingiu o patamar de consultoria econômica, face às novas tecnologias disponíveis, do aumento da qualificação de seus profissionais, entre outras conquistas?

O contabilista hoje não é somente um consultor, mas também um executor. Grandes empresas utilizam a sua contabilidade de custo e sua contabilidade gerencial para formalizar previsões. Então cabe ao contabilista executar essas previsões de investimentos, entre outras ações fundamentais. Ele hoje está em uma posição, dado o instrumental ao qual dispõe, o conhecimento adquirido, de se posicionar como o melhor assessor com o qual as empresas podem contar para planificar o seu futuro.

Que entraves o senhor identifica no caminho de um deslanche ainda maior para a profissão no atual momento brasileiro?

A grande dificuldade, compartilhada por toda a sociedade brasileira que reconhece e reclama, é a existência dessa enorme legislação tributária que nós temos, esse cipoal de leis existentes no País. Isso dificulta e muito, não só o exercício da profissão, de escrituração de dados da empresa, como também toda a sociedade tem reclamado muito disso, desse custo Brasil que precisa ser em parte reduzido. Nós não propomos a extinção total de controle, muito menos a extinção total dos impostos. O que

propomos é uma racionalização desses impostos. Não se pode viver em um país com mais de meia centena de impostos que incidem sobre as pessoas e mais de duzentas instruções normativas que existem para balizar o preparo de demonstrações financeiras, para registro de impostos, em suma, todo dia a Receita Federal, a Receita Estadual ou municipal, emite um documento qualquer, a respeito de qualquer coisa, mexendo com a área tributária. Isso é terrível. Faz com que o profissional, muitas das vezes, perca um tempo enorme se aprimorando na legislação do dia que ao fim e ao cabo menor atenção questões fundamentais como se dedicar ao planejamento. Isso tem prejudicado a tal ponto, que as empresas hoje têm a contabilidade gerencial separada da contabilidade de registro. Lidar com a legislação tributária tornou-se uma especialidade, tal qual ocorre na medicina.

Aproveitando o embalo, o que o senhor pensa a respeito da criação, pela presidente Dilma, deste 39º ministério dedicado às Pequenas e Microempresas. O arcabouço legal e as estruturas ora existentes não davam conta do recado?

Davam plena conta do recado. Não havia a menor necessidade de se criar mais este ministério. Já existe uma legislação farta sobre o assunto, sobre microempresa, Simples, etc e tal. Pode ser que este ministério traga maior benefício não para a área contábil, propriamente dita, mas talvez ajude aos microempresários, por seu *status* de ministério, possibilitando uma alocação maior de recursos, de investimentos no segmento. Ou seja, talvez possa ser criado um banco de fomento específico. Talvez os benefícios proporcionados por esse ministério sejam nessa área. Mas não sabemos, como é de praxe. A única certeza é que não acrescentou absolutamente nada de novo no que diz respeito ao trabalho do profissional de contabilidade. Na verdade este novo ministério representou apenas a criação de mais gastos, quando - como recomenda o bom senso, o governo deveria estar trafegando na direção oposta, ou seja, buscando a contenção de gastos a todo custo, equilibrar receita com despesa, enfim coisas que ele, o governo, não faz. Está na hora de se colocar em prática a receita mais elementar do receituário econômico: não se gasta mais do que se arrecada. Simples assim.

Mande uma mensagem para os seus colegas contabilistas de todo o Brasil.

Faço um chamamento para que todos os profissionais liberais, e não apenas os contabilistas, se sindicalizem. Falando dos contabilistas em particular, acho que eles devem participar mais das atividades de suas entidades sindicais, que tratam realmente dos problemas e buscam soluções para as demandas profissionais, políticas, sociais e econômicas da categoria, da sociedade e do Brasil.

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO PELOS 70 ANOS DA CLT



70 anos CLT: você também vive essa história



No dia 1º de maio deste ano, a **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, uma das principais contribuições do nosso ordenamento jurídico para regular as relações de trabalho, completa 70 anos de existência. Para marcar essa data histórica, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) está agendando uma série de eventos. Dentre eles, uma **solenidade** em **30/4**, às **16h**, no **Estádio de São Januário** (Club de Regatas Vasco da Gama), no bairro de São Cristóvão - palco onde, em 1943, o presidente da República Getúlio Vargas anunciou a criação da CLT para um estádio lotado.

Nessa solenidade, será colocada uma placa alusiva aos 70 anos de promulgação da CLT. O evento, que acontecerá à beira do gramado, contará com a presença de autoridades do mundo jurídico, do esporte e da sociedade carioca, além do público em geral.

Colocando em pauta um debate bem atual, a **Escola de Administração e Capacitação de Servidores (Esacs)** do TRT/RJ realizará no **dia 2/5**, das **15h às 17h**, a **palestra "Os 70 anos da CLT e os novos direitos do empregado doméstico"**, com a desembargadora do Trabalho Vólia Bomfim Cassar, doutora em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho. A palestra acontecerá no auditório do 4º andar do Prédio-Sede do TRT/RJ. 70 anos da CLT: você também vive essa história"

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL JÁ É OBRIGATÓRIA PARA O RELACIONAMENTO DAS ENTIDADES SINDICAIS COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A partir de 02 de abril de 2013, todas as solicitações de Atualização Sindical (SR), Pedido de Registro (SC), Pedido de Alteração (SA), Atualização de dados perenes (SD), sejam de endereço, dirigentes ou filiação, somente serão validadas se feitas através de certificação digital junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Assessora Sindical da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, Zilmara Alencar, recomenda aos dirigentes sindicais ligados às profissões liberais para que procedam o quanto antes à certificação de suas entidades, não só pela agilidade na interlocução das demandas sindicais junto ao ministério, quanto no que diz respeito ao sigilo, segurança e confiabilidade dos dados e informações tanto das entidades, quanto de seus dirigentes.

“Casos como alteração de dados e filiações, que podiam ser efetuados mediante a obtenção de CNPJ de entidade, ou CPF de dirigente, causando enorme confusão e transtornos, não mais ocorrerão após a implementação da certificação digital, uma vez que a mesma proporcionará uma senha exclusiva, através da qual será feita toda a interlocução da entidade com o MTE”, explica a assessora.

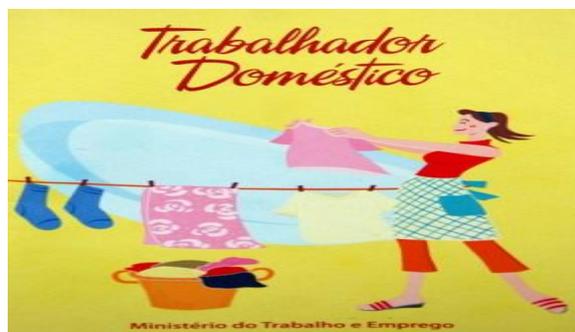
Ainda de acordo com Zilmara, a certificação digital é o primeiro passo na busca de mais modernidade e segurança nas relações entre as entidades sindicais e o ministério do Trabalho e Emprego.

“Vamos propor a extinção da circulação de papéis nas demandas entre as entidades e o MTE, buscando criar o encaminhamento eletrônico, nos moldes do que já ocorre com a Justiça. Um grande benefício advindo dessa modernização, de cara, é a diminuição

dos custos com deslocamento de dirigentes até Brasília para resolver questões relativas às suas entidades”, comemora Zilmara Alencar.

Fonte: Assessoria de Imprensa / Assessoria Sindical / Comitê de Divulgação CNPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO LANÇA CARTILHA E MANUAL DO DOMÉSTICO



O ministro Manoel Dias, apresentou nesta quarta-feira (23), ao abrir a reunião da comissão de regulamentação da Emenda Constitucional 72, a Cartilha do Trabalhador Doméstico com perguntas e respostas e o Manual do Trabalhador Doméstico, que contempla modelos de documentos para contratação entre outros.

“Esta cartilha e o manual lançados hoje serão distribuídos gratuitamente e, surgindo novas dúvidas, realizaremos novos trabalhos”, informou o ministro.

Manoel Dias entregou a primeira versão da Cartilha à presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Creuza Maria Oliveira. Para a representante dos trabalhadores o ato foi considerado histórico. “Nós somos uma das maiores categorias femininas do país e a equiparação dos direitos é bom para todos, trabalhador, governo e também para o empregador. Não acredito em demissão, quem precisa vai continuar contratando”, frisou.

O ministro adiantou que os trabalhos da comissão já estão praticamente concluídos e que deverá encaminhar as propostas do MTE à comissão interministerial, coordenada pela Casa Civil, até o final desta semana.

“A comissão que foi designada para elaborar as propostas da Emenda Constitucional 72 conseguiu elaborar todos os documentos e projetos de lei em 20 dias e o prazo que foi fixado na portaria era de 90 dias. Todo o trabalho que estamos fazendo é no sentido de facilitar o máximo possível a regulamentação”, destacou.

Todo o material está disponível no portal do MTE e também será impresso pelo ministério para ser distribuído pelas superintendências, agências de emprego e sindicatos de empregadores e trabalhadores.

FGTS

Manoel Dias aproveitou o ato para defender a aplicação da multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no caso de demissão sem justa causa. “O Ministério do Trabalho está propondo a multa de 40%, a extensão e a equiparação dos direitos das empregadas domésticas”, concluiu. (Fonte: MTE)

Leia a [cartilha e o manual do doméstico](#). Fonte: Diap

A SEIS DIAS DO FIM DO PRAZO, MAIS DE 40% NÃO ENTREGARAM DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A seis dias do fim do prazo de entrega, mais de 40% dos contribuintes ainda não enviaram a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. Até as 16h de hoje (24), a Receita Federal recebeu informações de 15.323.923 pessoas físicas, o que equivale a 58,9% dos 26 milhões de declarações esperadas para este ano.

Somente nas últimas 24 horas, 965,4 mil contribuintes acertaram as contas com o Fisco. No levantamento anterior, divulgado ontem (23), 14.358.485 pessoas físicas entregaram o formulário. O prazo de entrega começou em 1º de março e vai até as 23h 59min 59s do próximo dia 30.

Neste ano, o Fisco espera receber mais de 26 milhões de declarações, ante 25.244.122 do ano passado. O programa gerador está disponível na página da Receita Federal desde 25 de fevereiro. Para transmitir a declaração, é preciso instalar também o Receitanet, que pode ser baixado no mesmo endereço.

A Receita publicou um passo a passo na internet com os procedimentos para a entrega da declaração. Está disponível ainda um manual com perguntas e respostas sobre o preenchimento do documento. O contribuinte também tem uma animação sobre a instalação do programa.

Além da internet, a declaração poderá ser entregue em disquetes de computador nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, durante o horário de funcionamento das agências. Quem entregar depois do prazo pagará multa de R\$ 165,74 ou de 20% sobre o imposto devido, prevalecendo o maior valor.

As regras para a entrega da declaração estão na Instrução Normativa 1.333, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro. Estão obrigados a declarar os contribuintes que receberam em 2012 rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R\$ 24.556,65, além dos que tiveram rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, com total acima de R\$ 40 mil.

A apresentação da declaração é obrigatória para quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, fez operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas ou obteve receita bruta com a atividade rural superior a R\$ 122.783,25. Quem tinha, até 31 de dezembro de 2012, posse de bens ou propriedades, inclusive terra nua, com valor superior a R\$ 300 mil, também está obrigado a declarar.

O valor limite para dedução com gastos com instrução é R\$ 3.091,35, informou o supervisor nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir. Por dependente, o contribuinte pode abater R\$ 1.974,72. No caso das deduções permitidas com a contribuição previdenciária dos empregados domésticos, o valor do abatimento pode chegar a R\$ 985,96. Não há limites para os gastos com despesas médicas.

O contribuinte poderá optar pelo desconto simplificado, que é calculado aplicando-se 20% sobre os rendimentos tributáveis. Nesse caso, não é necessária comprovação e o desconto está limitado a R\$ 14.542,60. “Se o contribuinte tiver deduções, como despesas médicas e gastos com instrução que, somadas, fiquem acima desse limite, a sugestão é que se faça a opção pela declaração completa”, diz Adir.

* Colaborou Daniel Lima

Edição: Fábio Massalli

DIREÇÃO NACIONAL DA CSB APROVA CARTILHA QUE COMEMORA OS 70 ANOS DA CLT



Diretoria divulga ampla campanha em defesa dos direitos dos trabalhadores

Durante a reunião da Diretoria Nacional da CSB, ocorrida nos dias 17 e 18 de abril, foi aprovada a realização de campanha em defesa dos direitos trabalhistas. Esta iniciativa acontece no ano em que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) completa 70 anos. Para comemorar a data, a Central elaborou uma cartilha, que também teve a aprovação da direção.

O presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei nº 5.452, no dia 1º de maio de 1943, reunindo todas as leis de proteção do trabalhador. Criava-se a CLT, um conjunto de leis que regulavam e normatizavam as relações trabalhistas.

Estas diretrizes foram concentradas para diminuir a exploração do trabalhador e sustentar uma era de desenvolvimento econômico e social que acompanhou o Brasil por mais de quatro décadas.

Até hoje, a CLT serviu de base para todos os avanços conquistados, sejam eles constitucionais ou advindos das Convenções Coletivas de Trabalho, uma vez que fortaleceu os sindicatos e garantiu a eles estrutura e independência para enfrentar a força do capital.

Luta da Central

Segundo o presidente da CSB, Antonio Neto, a CLT libertou os trabalhadores. “Não é exagero afirmar que as leis trabalhistas promoveram a libertação da escravatura, na prática, para muitos brasileiros. Ainda hoje, a Consolidação das Leis do Trabalho representa a segurança do trabalhador e uma carta sagrada para os empresários sérios e modernos, pois nada é mais moderno do que combater a desigualdade”, afirmou Neto.

Para ele, a exploração é inaceitável. “Combater a CLT ou taxá-la de retrógrada só interessa aos maus empresários, que visam ao lucro a qualquer preço, que tentam confundir os direitos trabalhistas com impostos que recaem sobre a folha de salários, criando uma falsa impressão de que o “custo” de um trabalhador impede a competitividade das empresas brasileiras”, enfatizou o presidente da CSB.

A Central defende que não respeitar e cumprir os direitos assegurados pela CLT e outros que se somaram na evolução do Brasil, como férias, limitação de jornada de trabalho, fundo de garantia, licença-maternidade, 13º salário, hora extra e aposentadoria, é o mesmo que, antes de 1888, recorrer à redução do alimento fornecido ao escravo para aumentar o lucro do dono.

Como forma de divulgar a campanha pela defesa da CLT, a CSB disponibiliza uma série de materiais que podem ser impressos ou usados pelos sindicatos filiados nos sites e nos documentos, além de serem distribuídos para as categorias com o objetivo de fortalecer entre os trabalhadores a importância da defesa e ampliação dos direitos trabalhistas. *Veja os materiais disponíveis para download:(clique com o botão direito e selecione “salvar como...”)* [Cartilha CSB – CLT 70 anos](#), [Logo CLT 70 anos](#), [Panfleto Faixa 1](#), [Faixa 2](#), [Banner](#).

Fonte: www.csbbrasil.org.br

DIA 25 DE ABRIL – DIA DO CONTABILISTA

A Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, parabeniza a todos os Contabilistas (Contadores e Técnicos em Contabilidade), pelo seu dia.

Profissionais grandiosos, que atuam constantemente na execução, controle e orientação, oferecendo seu conhecimento como matéria-prima para o desenvolvimento e progresso desse país.

Profissionais úteis, eficazes e imprescindíveis para o crescimento de nossa nação e que merecem todo o reconhecimento e homenagem.

Diretoria - abril/2013

2013
Ano da
Contabilidade

